

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 596/2009

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Festa de São Benedito, a ser realizada anualmente no terceiro domingo do mês de abril, e a Festa da mãe Negra, a ser realizada anualmente no terceiro domingo do mês de maio, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido um inciso, ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Festa de São Benedito a ser comemorada anualmente no terceiro domingo do mês de abril.

Art. 2º - Fica acrescida uma alínea ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a FESTA DA MÃE NEGRA a ser comemorada anualmente no terceiro domingo do mês de maio.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR NETINHO DE PAULA

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO SUBSTITUTIVO APRESENTADO AO PROJETO DE LEI Nº 0596/09.

Trata-se de Substitutivo apresentado em Plenário ao Projeto de Lei nº 0596/09, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo a Festa de São Benedito e a Festa da Mãe Negra, a serem realizados anualmente, no terceiro domingo do mês de abril e no mês de maio, respectivamente.

O substitutivo aprimora a proposta original e não encontra óbices legais, estando amparado no art. 13, inc. I, e art. 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes entendem inegável o interesse público do substitutivo proposto, razão pela qual manifestam-se FAVORAVELMENTE ao Substitutivo.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, vez que as despesas com a execução do Substitutivo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Abou Anni (PV)

Ítalo Cardoso (PT)

Floriano Pesaro (PSDB)

Ushitaro Kamia (DEM)

Agnaldo Timóteo (PR)

Netinho de Paula (PC do B)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza (PSDB)

José Olímpio (PP)

Claudio Fonseca (PPS)

Alfredinho (PT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Atílio Francisco (PRB)

Adilson Amadeu (PTB)

Donato (PT)

Souza Santos (PSDB)

Arselino Tatto (PT)